



**CARTA ANUAL
DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

2018

**CARTA ANUAL DE
GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO 2018**



MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Agosto 2019



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
2.	A MGS	6
3.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
3.1	MGS APOIO	6
3.2	MGS CONSERVAÇÃO	6
3.3	MGS DOCUMENTOS	6
3.4	MGS MANUTENÇÃO	6
3.5	MGS CONDOMÍNIOS	6
4.	DESEMPENHO ECONÔMICO	7
5.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GERENCIADORES DE RISCOS	8
5.1	ACIONISTAS	8
5.2	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	8
5.3	CONSELHO FISCAL	8
5.4	DIRETORIA EXECUTIVA	8
5.5	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	9
5.6	AUDITORIA INTERNA	9
5.7	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE	9
5.8	ASSESSORIA JURÍDICA	10
6.	AMEAÇAS E OPORTUNIDADES OBSERVADAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	10
7.	DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO E ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS	10
8.	POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	11
9.	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	12
10.	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	13

CARTA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 33.224.254/0001-42 NIRE 3.150.021.752-7
Sede: Av. Álvares Cabral 200 - 2º, 12º, 13º, 14º e 16º andares - Centro
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-000

Tipo de estatal: Empresa pública
Acionista Controlador: Estado de Minas Gerais
Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Fechado
Abrangência de atuação: Nacional
Setor de atuação: Prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais.

Diretor Administrativo e Financeiro: Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Tel.: (31) 3239-8402, E-mail: diretoria@mgs.srv.br
Auditores Independentes atuais da empresa: Soltz, Mattoso & Mendes - Auditores Independentes
Tel (31) 3274-2900, E-mail: soltz@soltzauditores.com.br

Conselheiros de Administração em exercício em 31/12/2018:

Giselli Ataíde Starling - CPF 055.171.426-30
Presidente do Conselho de Administração

Rodrigo Botelho Campos - CPF 449.009.456-68
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Brunno do Carmo Silva - CPF 030.905.506-79
Conselheiro

Mariah Brochado Ferreira - CPF 961.207.386-49
Conselheira

Rogério Pena Siqueira - CPF 461.651.346-53
Conselheiro

Sandro Masselli - CPF 046.869.206-12
Conselheiro

Waldo Silva - CPF 131.651.866-34
Conselheiro

Diretores Executivos em exercício em 31/12/2018:

Rogério Pena Siqueira - CPF 461.651.346-53
Diretor-Presidente

Adriana Freitas Mariano - CPF 640.302.966-53
Diretora de Recursos Humanos

José Maurício Salgado - CPF 014.577.306-00
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiros de Administração subscritores da Carta de Governança Corporativa:

Valéria Pires Amoroso Lima - CPF 371.540.876-68
Presidente do Conselho de Administração

João Aparecido de Lima - CPF 271.227.198-04
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Gilmar Fava Carrara - CPF 236.560.936-87
Conselheiro

Gustavo Eugênio Maciel Rocha - CPF 746.398.466-49
Conselheiro

Diretores Executivos subscritores da Carta de Governança Corporativa:

Gilmar Fava Carrara - CPF 236.560.936-87
Diretor-Presidente

Adriana Freitas Mariano - CPF 640.302.966-53
Diretora de Recursos Humanos

Helter Verçosa Morato - CPF 000.177.786-62
Diretor Jurídico e de Governança

Marcelo Magalhães Rosa Isoni - CPF 005.289.576-94
Diretor Administrativo e Financeiro

Washington Gonçalo Rodrigues Veloso - CPF 096.998.266-65
Diretor de Operações e Serviços

2. A MGS

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“MGS”; “Empresa”), empresa pública de grande porte e capital fechado, foi criada em 18 de janeiro de 1954 e elevada à condição de empresa pública nos termos dos artigos 125 a 129 da Lei Estadual nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e suas alterações. Os investimentos em gestão, tecnologia e processos a tornaram apta a trabalhar para a Administração Pública nas esferas municipal, estadual e federal, em todo o território nacional.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O portfólio da MGS está alicerçado nas seguintes atividades:

3.1 MGS APOIO

A MGS oferece facilidade no atendimento, com mão de obra especializada em apoio técnico nos serviços de engenharia civil, arquitetura, contabilidade, psicologia e outros. Ainda disponibiliza apoio operacional em serviços de suporte administrativo, serviço de copa e de garçonaria, transporte de pessoas, cargas e expedientes, recepção e outros.



3.2 MGS CONSERVAÇÃO

A Empresa possui um corpo técnico capacitado para dimensionar a demanda e desenvolver o atendimento em serviços de limpeza e conservação de ambientes, e em fluxo de bens e pessoas nos serviços de controle e operação de portaria.



3.3 MGS DOCUMENTOS

A Empresa disponibiliza a solução para o gerenciamento de documentos- organização do acervo, entrega tempestiva, além da redução de espaço físico ocupado com arquivos na estrutura dos clientes. Os serviços proporcionados são digitalização, indexação, guarda e gerenciamento de arquivos, consultoria e gestão arquivística.



3.4 MGS MANUTENÇÃO

Com ações preventivas e corretivas, este serviço conta com profissionais preparados para atender os clientes nos serviços de manutenção e conservação patrimonial, serviço de manutenção de sistema de ar condicionado, de jardins e sistemas de irrigação.



3.5 MGS CONDOMÍNIOS

A MGS também está apta a administrar condomínios no serviço de controle de acesso, limpeza e conservação, higienização, contabilidade e prestação de contas.



4. DESEMPENHO ECONÔMICO

No final do exercício de 2018, a MGS contou com um quantitativo em torno de 24.800 empregados (cerca de 20.000 em 2017) para atender seus 73 clientes, entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal de Minas Gerais.

O desempenho econômico-financeiro é baseado nos dados constantes nas Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2015 a 2018, sendo o faturamento bruto em 2018 da ordem de R\$1,0 bilhão (847 milhões em 2017).

Exercício	Faturamento Total	Faturamento Líquido	Varição em %
2014	R\$ 687.724.960	R\$ 600.016.203	-
2015	R\$ 718.106.804	R\$ 621.962.479	4,42%
2016	R\$ 771.065.455	R\$ 666.726.387	7,37%
2017	R\$ 846.786.520	R\$ 731.167.291	9,82%
2018	R\$ 1.026.363.054	R\$ 883.256.244	21,21%

Fonte: Superintendência Financeira – SUFIN, 2019.

No ano de 2015 foram firmados contratos com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Em 2016, a MGS formalizou o Contrato Corporativo junto à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, unificando 70 contratos antes gerenciados de forma isolada por cada órgão/entidade, facilitando o controle e a gestão, tanto para a MGS quanto para o Estado. Em 2017, a MGS assinou o contrato unificado das Unidades de Atendimento Integrado - UAIs, transformando 19 contratos em apenas um que contemplou inclusive os serviços de limpeza por área e a manutenção predial e de ar condicionado.

Naquele ano também foram firmados contratos com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com a CODEMGE para prestação de serviços no Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro. Já no ano de 2018 a MGS ampliou a prestação de serviços fornecidos à PBH, principalmente na área da educação.

O quadro a seguir apresenta o Resultado Operacional da MGS nos períodos de 2014 a 2018. O resultado operacional em 2014 foi de R\$ 14 milhões de déficit, em 2018 foi de R\$ 9,3 milhões de superávit:

Exercício	Percentual
2014	(R\$ 13.954.798)
2015	(R\$ 15.113.395)
2016	(R\$ 1.319.054)
2017	(R\$ 3.868.837)
2018	R\$ 9.342.649

Fonte: Superintendência Financeira – SUFIN, 2019.

5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GERENCIADORES DE RISCOS

A estrutura de governança da MGS abrange a interligação funcional e corporativa dos seguintes órgãos estatutários e setores da Empresa, visando o cumprimento da legislação, das regras contidas em seu Estatuto Social, suas políticas e demais normas aplicáveis:

5.1 ACIONISTAS

Os acionistas da MGS são o Estado de Minas Gerais, com 99% das ações, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, que detém 1% das ações.

5.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da MGS é composto por 7 (sete) membros efetivos, dos quais um é o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. É garantida a participação de um representante dos empregados e no mínimo, um representante dos acionistas minoritários, eleitos nos termos das legislações aplicáveis.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, salvo destituição e renúncia, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

Compete ao Conselho de Administração o exercício das atribuições e dos poderes que lhe são conferidos pela legislação aplicável, pela Assembleia Geral e pelo Estatuto Social da Empresa.

5.3 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da MGS, no ano de 2018, era composto por 5 (cinco) membros. Atualmente é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, dos quais um é o seu presidente. Os membros do Conselho Fiscal são eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Compete ao Conselho Fiscal o exercício das atribuições e dos poderes que lhe são conferidos pela legislação aplicável, pela Assembleia Geral e pelo Estatuto Social da Empresa.

5.4 DIRETORIA EXECUTIVA

Em 2018, a Diretoria Executiva da MGS era composta por um Diretor-Presidente, um diretor Vice-Presidente e 3 (três) Diretores. Atualmente, é composta por um Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Os membros da Diretoria Executiva são eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, salvo destituição e renúncia, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Empresa, o exercício das atribuições que a legislação, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Estatuto Social da Empresa lhe conferem.

5.5 COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, salvo renúncia e destituição na forma da legislação, sendo permitida uma recondução.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário as atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável, pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social da Empresa.

5.6 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da MGS vincula-se diretamente ao Conselho de Administração. Compete à Auditoria Interna as atribuições que lhe são conferidas pela legislação, pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social da Empresa.

5.7 ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE

A MGS implantou a Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade - AGRC, que tem por finalidade aportar valor à gestão da MGS, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos, por meio da implantação e coordenação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e conformidade da Empresa, tendo sido elaborados os seus processos internos e definidas as ferramentas e a metodologia a serem utilizadas.

A Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade se vincula diretamente ao Diretor-Presidente, podendo ser conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário por ele designado.

Compete à Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade, além das atribuições que lhe são conferidas pela legislação ou pelo Estatuto Social da Empresa, promover a Política de Gestão de Riscos, coordenar os processos de gestão de riscos e conformidade da Empresa, disseminar a importância do Gerenciamento de Riscos e Conformidade e a responsabilidade de cada área da Empresa.

O Conselho de Administração da MGS aprovou, em 12 de abril de 2018, a Política de Gestão de Riscos da Empresa. O instrumento estabelece princípios e diretrizes, em conformidade com a legislação aplicável e com as normas internacionais que definem conceitos, atribuições e responsabilidades do processo de gestão de riscos, além de orientar a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a comunicação dos riscos, com vistas ao alcance dos objetivos da Empresa.

5.8 ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica da MGS se estrutura com 2 (duas) Coordenadorias: Coordenadoria Consultiva e Coordenadoria Contenciosa, a qual visa a representação da MGS nas esferas administrativa, judicial e extrajudicial, assim como a legalidade de seus atos, além das atribuições constantes nos Normativos Internos da Empresa.

6. AMEAÇAS E OPORTUNIDADES OBSERVADAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Uma das principais ameaças são as rápidas mudanças no mercado de atuação da MGS, devido, a inserção de tecnologias e soluções que podem impactar os serviços atualmente prestados.

Neste contexto, o grande desafio para a Empresa será otimizar constantemente os processos de negócios; incorporar boas práticas e tecnologia, tendo como premissa a inovação; utilizar a inteligência competitiva, para monitorar o mercado e selecionar informações que são relevantes para Empresa. Por fim, buscar o equilíbrio e a sustentabilidade financeira do negócio, com foco em redução de custos e despesas.

Para transformar essas ameaças em oportunidades de implementação de novos serviços são necessários investimentos em inovações para garantir a sobrevivência, sustentabilidade e competitividade do negócio.

7. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO E ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS

Em dezembro de 2018, a margem de lucro bruto apresentou percentual de 12,1%. O aumento em comparação com a meta estipulada para o exercício de 2018 de 10%, referente à execução de 2017, deve-se a:

- i- baixa execução nos custos com materiais e equipamentos com diferença entre previsto e realizado da ordem de R\$ 8 milhões;
- ii- entrada do contrato com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED – PBH), com a incorporação de lucro bruto de julho a dezembro da ordem de R\$ 7,9 milhões.

Somados, os R\$ 15,9 milhões de lucro bruto mencionados correspondem a 1,8%, justificando grande parte da variação positiva apresentada pelo indicador no exercício de 2018.

Salienta-se que no ano de 2018 a estratégia de reduzir a dependência financeira da MGS perante os recursos advindos do Estado de Minas Gerais foram cumpridas com êxito, visto que a grande expansão no faturamento se deu prioritariamente para clientes não dependentes do Tesouro Estadual. Essa paridade saiu de 87,88% do faturamento de clientes dependentes em 2014 para

71,98% em 2018, com destaque para atuação na Prefeitura de Belo Horizonte, mais especificamente na área de Educação (SMED).

8. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A MGS iniciou, antes da edição da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual nº 47.154/17, um Programa de Melhoria, caracterizado, especialmente, pelos seguintes aspectos:

- i- análise detalhada da estrutura organizacional da Empresa, a partir da qual foi possível diagnosticar falhas e identificar pontos de melhoria;
- ii- redesenho da referida estrutura, com base nos principais conceitos e práticas existentes no mercado;
- iii- realocação de Agentes da MGS, de forma a prestigiar as competências técnicas individuais;
- iv- significativo trabalho de redução de despesas e, simultaneamente, incremento da receita;
- v- redefinição do catálogo de serviços prestados pela empresa.

Com o advento da Lei das Estatais, a MGS deu continuidade ao seu processo de reestruturação, com a incorporação das diretrizes e regras estabelecidas pela referida norma. Nesse viés, foi instituída a Política de Governança Corporativa, que consiste essencialmente no ajuste das regras estatutárias, no incremento da governança corporativa, no fortalecimento da ética e da lisura, na reformulação e criação de novas políticas e procedimentos, dentre os quais destacamos:

- i- Código de Conduta e Integridade;
- ii- Política de Gestão de Riscos;
- iii- Política de Comunicação, Porta-Vozes e Divulgação de Informações;
- iv- Política de Gestão de Pessoas;
- v- Política de Elegibilidade;
- vi- Política de Transação com as Partes Relacionadas;
- vii- Política de Distribuição de Dividendos;
- viii- Regulamento de Licitações e Contratos.

A política de governança corporativa tem como diretrizes:

- a) Fomentar a cultura de governança corporativa por meio da adoção ampla e irrestrita das regras de conduta e valores éticos, das ações do controle interno e da gestão de riscos e conformidade;
- b) Aperfeiçoar o processo de capacitação contínua dos Agentes da MGS, tanto em relação à Governança Corporativa, quanto em temas afetos às respectivas áreas de atuação;

- c) Promover o cumprimento das políticas e regras que compõem a governança corporativa da MGS, além das demais normas e legislação aplicáveis;
- d) Exigir o cumprimento das regras de governança corporativa aplicáveis às Partes Interessadas;
- e) Prezar pela transparência, com a criação de canais de informação, de recebimento de críticas, denúncias e sugestões, visando disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas pela legislação e demais normas aplicáveis;
- f) Disseminar a representatividade e participação dos mais diversos Agentes e Setores da Empresa na tomada de decisões;
- g) Manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade;
- h) Monitorar e gerenciar potenciais conflitos de interesse, especialmente quando relacionados aos Acionistas e Membros da Administração da MGS;
- i) Privilegiar as medidas de sustentabilidade.

9. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Remuneração a que fazem jus os membros dos órgãos estatutários da MGS é composta por valores fixos, não estando indexada a nenhum indicador, tendo registrado em 2018 os seguintes valores:

Descrição	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário
Nº de membros	5	7	5	3
Total da Remuneração Anual	R\$1.220.904	R\$319.217	R\$102.400	R\$62.650

Fonte: Coordenadoria de Apuração e Pagamento- COPAG, 2019.



10. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da MGS aprovam a Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o inciso VIII do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16 e incisos III e VIII do art. 13 do Decreto Estadual 47.154/17.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

Gilmar Fava Carrara
Diretor-Presidente

Adriana Freitas Mariano
Diretora de Recursos Humanos

Helter Verçosa Morato
Diretor Jurídico e de Governança

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor Administrativo e Financeiro

Washington Gonçalo Rodrigues Veloso
Diretor de Operações e Serviço

Valéria Pires Amoroso Lima
Conselheira e Presidente do Conselho
de Administração

João Aparecido de Lima
Conselheiro Vice-Presidente

Gilmar Fava Carrara
Conselheiro

Gustavo Eugênio Maciel Rocha
Conselheiro



SEDE
Av. Alvares Cabral, nº 200 - 2º, 12º, 13º, 14º e 16º andares,
CEP: 30.170-000 - Centro - Belo Horizonte/MG
www.mgs.srv.br